

Termo de Referência 364/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
364/2024	254445-INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	ALEXANDRE DA SILVA BORLOTH	06/06/2024 16:54 (v 1.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	36/2024	25386.001094/2024-63

1. Condições gerais da contratação

- 1.1 Aquisição de itens da marca SHIMADZU LATIN AMERICA S.A (SLA)., nos termos da tabela abaixo e descrições que constam neste documento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de 2 meses contados do envio da Ordem de compras e aceite formal da empresa Contratada

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo III e no Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no POM 2024, conforme detalhamento a seguir:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora	Valor
10303511747050001	234035	1001000000	339030	254432	7.123,99

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo III deste documento.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Referente a listagem CATMAT do subitem 1.1, em consulta realizada no Portal de Compras e AGU, os itens desta aquisição não são sustentáveis, e pelas características inerentes a esta contratação, informamos que esta não causa impacto ambiental, portanto não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

4.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, serão atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2.1 Funcionalidade e adequação ao interesse público;

4.2.2 Facilidade e economia da execução, conservação e operação, sem prejuízo na durabilidade ou qualidade do material;

4.2.3 Sustentabilidade ambiental, visando a economia da manutenção e operacionalização.

Indicação de marcas ou modelos

4.3 Na presente contratação foi definida a marca SHIMADZU LATIN AMERICA S.A (SLA) de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 As parcelas serão entregues nos seguintes prazos determinados no ANEXO II do presente documento.

5.2 Os bens deverão ser entregues no local indicado pela contratada, seguindo os termos do incoterm FCA, considerando o seguinte:

- Antes da expedição dos materiais, uma cópia da fatura e packing list deve ser enviada para alexandre.borlothdes@bio.fiocruz.br, para que o embarque seja previamente autorizado;
- Um jogo dos seguintes documentos (original e aprovado) devem ser enviados diretamente ao importador Fiocruz;
- Fatura Comercial e Packing List assinados;
- Original do certificado de análise (se necessário);
- Certificado original de fumigação para caixas e / ou paletes de madeira (se necessário).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 Fiocruz/Bio-Manguinhos poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Prazo de pagamento

7.5 O pagamento será efetuado a vista contados a partir da data de emissão da fatura comercial ou prazo negociado entre as partes.

Forma de pagamento

7.6 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do Art.74, Caput da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com prazos das entregas descritas no ANEXO II deste documento.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 7.123,99

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.123,99 (sete mil cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos) conforme custos unitários apostos no Anexo I.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora	Valor
10303511747050001	234035	1001000000	339030	254432	7.123,99

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUNILTON BARBOSA SILVA
Responsável pela contratação direta

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_3936587_Cronograma_de_Entrega_do_Material.pdf (51.22 KB)
- Anexo II - ETP435_2024.pdf (55.28 KB)